



DESIGNAÇÃO Nº 001/2024 - UVPR/NAPI EDUCAÇÃO DO FUTURO

Institui e designa os membros do Comitê Científico do Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação (Napi) Educação do Futuro – Eixo 2: Competências Digitais dos Professores.

A Coordenação do Napi Educação do Futuro – Eixo 2: Competências Digitais dos Professores, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Científico do Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação (NAPI) Educação do Futuro – Eixo 2: Competências Digitais dos Professores, com a finalidade de:

I – Avaliar os planos de atividades dos pesquisadores vinculados ou que venham a se vincular ao Eixo 2 do Napi Educação do Futuro;

II – Acompanhar, por meio da análise de documentos comprobatórios, tais como relatórios, artigos científicos, produções técnicas e outras evidências, o desenvolvimento e os resultados das atividades realizadas pelos pesquisadores integrantes;

III – Contribuir com recomendações e pareceres técnicos e científicos para o aprimoramento das ações do NAPI no referido eixo temático.

Art. 2º O Comitê Científico será composto pelos seguintes membros:

- **Maria Aparecida Crissi Knuppel**
- **Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra**
- **José Antônio Moreira**
- **Maria Luisa Furlan Costa**
- **Fabiane Freire França**
- **Paola Scortegagna**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapuava, 16 de maio de 2025.

Dra. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Articuladora geral do NAPI Educação do Futuro
Coordenadora da Universidade Virtual do Paraná

